



REGULAMENTO CÃOMINHADA MIRANTE FM

I. DOS FINS

1. A Rádio Mirante Ltda., CNPJ (MF) Nº CNPJ: 05.753.611/0001-24, daqui em diante denominada **MIRANTE FM**, com sede à Av. Ana Jansen, nº 200, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-902, **promoverá** a “**4ª CÃOMINHADA MIRANTE FM**”, daqui em diante denominado **CÃOMINHADA**.

II. DEFINIÇÕES

1. A **CÃOMINHADA** será realizada na Lagoa da Jansen, com percurso de, aproximadamente, dois quilômetros, com concentração em frente à Arena de *Beach Soccer*, no dia 27 de agosto de 2016 (sábado), sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

III. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar da **CÃOMINHADA** pessoas de ambos os sexos, de todas as idades e seus cães de pequeno, médio e grande porte.

2. As inscrições serão feitas na loja Terra Zoo Cohama (Avenida Daniel de La Touche, 1498, Cohama), no período de 8 a 16 de agosto de 2016, de segunda a sexta, das 8h00 às 20h00; Sábado, das 8h00 às 18h00 e Domingo, das 8h00 às 13h00.

3. A inscrição será realizada mediante a doação de 3 (três) quilos de ração para cães ou gatos. O pacote de ração deverá ser lacrado de fábrica. Não será aceita ração a granel. O comprovante da inscrição deverá ser apresentado no ato do recebimento do kit, na Terra Zoo Forquilha, no endereço Avenida Guajajaras, 5000, Galpão 01. Forquilha, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016, nos seguintes horários: sábado - das 8h00 às 18h00 e domingo - das 8h00 às 13h00.

4. O número de inscritos é limitado a 1.000 (um mil) animais. Ao término das 1.000 inscrições, estas serão bloqueadas automaticamente, mesmo que o encerramento das vagas ocorra antes da data limite estipulada no item 2 (16/08/2016).

5. Todos que efetuarem a inscrição deverão preenchê-la corretamente, sendo responsável por informações erradas, que possibilitarão o cancelamento da mesma;

6. Todos os dados serão conferidos por ocasião da entrega do kit da **CÃOMINHADA**;

7. Os menores deverão estar devidamente representados ou assistidos por seus representantes legais no ato da inscrição e recebimento do kit;

8. Os menores só poderão participar se acompanhados dos pais (ambos ou apenas um deles), ou responsável legal, os quais necessariamente também deverão estar inscritos na **CÃOMINHADA**.



9. Os pais (ambos ou apenas um deles) ou responsável legal declaram publicamente, ao inscreverem-se, que o menor será acompanhado ao longo de todo o percurso.

IV. DA LOGÍSTICA

1. Largada e chegada:

1.1. A largada e a chegada do evento serão em locais iguais, ambas efetuadas em frente à Arena de Beach Soccer da Lagoa da Jansen. O percurso detalhado encontra-se no hotsite da **CÃOMINHADA** (www.grupomirantema.com/caominhada)

1.2. Os horários previstos para a realização do evento são os descritos abaixo:

- 16h: concentração
- 17h: largada
- Tempo previsto do percurso é de 40 minutos, aproximadamente.

2. Percurso

2.1. O percurso de aproximadamente 2 km será feito totalmente na área delimitada e sinalizada pela organização, com staffs e orientadores até o seu final.

3. Camisa do Participante

3.1. Todos os participantes receberão um kit da **CÃOMINHADA**, que será entregue nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de agosto de 2016, na Terra Zoo Forquilha, no endereço Avenida Guajajaras, 5000, Galpão 01. Forquilha, nos seguintes horários: sábado - das 8h00 às 18h00 e domingo - das 8h00 às 13h00.

3.2. Para receber o kit da **CÃOMINHADA**, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com documento de identificação com foto.

4. Condições para o cão participar:

4.1. Por medida de segurança, será obrigatório o uso, pelos cães de médio e/ou grande porte, de guia (coleira/corrente) e focinheira durante todo o decorrer do evento. Quanto aos cães de pequeno porte será obrigatório o uso de guia (coleira/corrente).

4.2. Cães com algum sintoma de doenças infectocontagiosas não poderão participar da **CÃOMINHADA**.

4.3. Cada participante deverá levar, se for de sua preferência, um bebedouro ou vasilha para água, para utilização única e exclusiva de seu cão. A organização do evento só fornecerá a água.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica proibido ao participante se passar pela “personalidade” de outra pessoa, física ou jurídica, seja ela qual for.

2. Fica, desde já, autorizado pelo participante o uso total ou parcial da sua imagem e voz em peças publicitárias e matérias jornalísticas produzidas pelo Grupo Mirante.



3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente regulamento, bem como o fornecimento de informações ou dados inverídicos implicará na eliminação do participante.
4. Os organizadores da **CÃOMINHADA** poderão, a qualquer tempo, interrompê-lo, sem que seja devido aos participantes qualquer indenização ou reparação.
5. O participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
6. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, co-patrocinadores, apoiadores ou colaboradores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento e/ou pelo seu cão respectivo, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do participante.
7. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo recurso destas decisões.
8. É terminantemente proibido o uso de patins, bicicleta, skate ou outros equipamentos de locomoção, bem como levar outros animais de estimação que não seja o cão que participará do evento.
9. Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes e seus cães antes do evento **CÃOMINHADA**.
10. No caso de participantes menores e outras pessoas que necessitem de representação na forma da lei, estes devem estar devidamente representados, ou assistidos, conforme o caso, por seus pais ou responsáveis legais.
11. Participantes menores de idade participarão da **CÃOMINHADA** acompanhados por seus pais e/ou responsável legal, também inscritos no evento.
12. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, além do estado de saúde de seu cão.
13. O estado de saúde dos participantes e de seus cães são de inteira responsabilidade dos mesmos.
14. A organização do evento disponibilizará ambulância no local para atendimentos básicos de emergência e primeiros socorros.
15. O participante, ao se inscrever, aceita todos os termos deste regulamento.
16. Os direitos e obrigações decorrentes deste documento poderão ser cedidos a qualquer empresa pertencente direta ou indiretamente à MIRANTE FM, MIRANTE AM,



PORTAL IMIRANTE.COM, G1 MARANHÃO, TV MIRANTE ou JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.

17. Caso qualquer dos participantes venha a descumprir as regras deste regulamento, o participante será eliminado automaticamente da **CÃOMINHADA**, ficando ainda reservado à empresa organizadora do evento o direito de cobrar perdas e danos a que o participante der causa.

18. O participante ao realizar a inscrição aceita todos os termos do presente regulamento, reconhecendo que a inscrição é ato voluntário e que a mesma representa declaração pública de que o participante está apto fisicamente e que seu cão encontra-se em perfeitas condições de saúde, isentando por este ato a **MIRANTE FM** de toda e qualquer responsabilidade atinente à sua condição física, à do seu cão, dentre outros, renunciando a todo e qualquer direito de ação em face da **MIRANTE FM** decorrente da participação na **CÃOMINHADA**. A renúncia é feita pelo participante em seu nome e de seus sucessores.

19. Caso o participante venha a ser chamado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato ilícito e/ou ilegal durante a **CÃOMINHADA**, obriga-se a isentar a **MIRANTE FM** de quaisquer responsabilidades, bem como a requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como a indenizar a **MIRANTE FM** por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém, não se limitando a indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.